



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : PT CF-3409/2017  
**INTERESSADO** : Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI  
**ASSUNTO** : Reformulação do Calendário de Reuniões  
**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova a reformulação do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI

**DECISÃO CD-141/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Proposta nº 11/2017-CTHI, por meio da qual a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI propôs a reformulação do respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2017; Considerando que por meio da Decisão CD nº 097/2017, de 09 de maio de 2017, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões da CTHI:

Reunião	Data	Local
1ª Ordinária	15 e 16 de maio de 2017	Brasília - DF
2ª Ordinária	13 e 14 de junho de 2017	Florianópolis - SC
3ª Ordinária	20 e 21 de julho de 2017	Brasília - DF
4ª Ordinária	14 e 15 de agosto de 2017	Brasília - DF
5ª Ordinária	18 e 19 de setembro de 2017	Vitória - ES
6ª Ordinária	16 e 17 de outubro de 2017	Brasília - DF
7ª Ordinária	27 e 28 de novembro de 2017	São Paulo - SP

Considerando que por questões administrativas a 1ª Reunião Ordinária não ocorreu, tendo havido a ocorrência da 2ª Reunião Ordinária; Considerando que se mostra pertinente a alteração do Calendário, de maneira a contemplar a efetiva ocorrência de todas as reuniões previstas inicialmente; Considerando que de acordo com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o Calendário de Reuniões do Confea; Considerando o § 2º do art. 80-B, acrescentado ao Regimento do Confea pela Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014, que determina: "Na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à Comissão permanente a que está vinculada"; Considerando que de acordo com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o Calendário de Reuniões do Confea; Considerando que por meio da Deliberação nº 0210/2017-CAIS, de 24 de julho de 2017, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS aprovou preliminarmente a alteração de calendário proposta pela CTHI; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI, consoante a Deliberação nº 0210/2017-CAIS:

Reunião	Data	Local
Instalação	24 de abril de 2017	Brasília-DF
2ª Ordinária	13 e 14 de junho de 2017	Florianópolis - SC
3ª Ordinária	20 e 21 de julho de 2017	Brasília - DF
4ª Ordinária	14 e 15 de agosto de 2017	Brasília - DF
5ª Ordinária	18 e 19 de setembro de 2017	Vitória - ES
6ª Ordinária	16 e 17 de outubro de 2017	Brasília - DF
7ª Ordinária	27 e 28 de novembro de 2017	São Paulo - SP
8ª Ordinária	18 e 19 de dezembro de 2017	Brasília - DF

**2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de julho de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**